



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Proc. \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

## TERMO DE RESCISÃO SEDESC Nº 004/2017 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2017 - SEDESC

Por este Instrumento, as partes, de um lado o **Município de São Bernardo do Campo**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.239/0001-47, representado, na forma do **Decreto Municipal nº. 20.113 de, 12/07/2017**, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro, **ASPAS - Associação Presbiteriana de Assistência Social**, localizada na **Rua Marquês de Barbacena, nº 40, Jardim Silvina - São Bernardo do Campo - SP** – CEP. **09791-120**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob nº .47.282.991/0001-06, sem fins lucrativos, legalmente constituída, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS sob n.º 04, neste ato representada pela(o) Sr. (a) **Addison Pinto** portador (a) da cédula de identidade R.G. nº [REDACTED] doravante denominada **ENTIDADE**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº SB **28.026/2017** e nº SB **40.700/2017** (monitoramento), que resolvem rescindir amigavelmente a partir de 01 de Novembro de 2017 o **Termo de Colaboração nº 010/2017 - SEDESC**, com fundamento na Cláusula Oitava, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a rescisão do Termo de Colaboração nº 010/2017 - SEDESC de Prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, celebrado em 01 de julho de 2017.



Proc.	_____
Fls.	_____
Ass.	_____

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### CLÁUSULA SEGUNDA

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Termo de Colaboração de que trata a Cláusula Primeira, cabendo a Entidade, às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, até o término da prestação de contas e emissão do parecer conclusivo por parte do município.

### CLÁUSULA TERCEIRA

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 04 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 01 de Novembro de 2017.

**CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO**  
Respondendo pelo expediente da Secretaria  
de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Addison Pinto**  
Presidente

#### TESTEMUNHAS:

1.

2.

